

IT - INSTRUÇÃO DE TRABALHO – SIM

Autos e Termos de Sanções e Penalidades

PÁGINAS
01 A 20

CÓDIGO:	DATA DE EMISSÃO:	DATA DE VIGÊNCIA:	PRÓXIMA REVISÃO:	VERSAO Nº.
08	26.08.2025	26.08.2026	ANUAL	02

ELABORADO POR:	DANIEL BAIA SINDEAUX (Médico Veterinário)
----------------	--

HOMOLOGADO POR:	LUIZ ALAN PINHEIRO MACEDO (Presidente do CODESSUL)
-----------------	---

AUTOS E TERMOS DE SANÇÕES E PENALIDADES

1. DOCUMENTO REFERÊNCIA

Lei Federal nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 - Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências;

Lei nº 9784 de Janeiro de 1999, Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

DECRETO N° 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017 – RIISPOA;

DECRETO N° 10.468, DE 18 DE AGOSTO DE 2020 – RIISPOA atualizado.

2. OBJETIVO

Estabelecer procedimento operacional padrão que possibilite regulamentar as penalidades que serão aplicadas quando da ocorrência de infrações pelos estabelecimentos, e definir modelos de documentos de autuação e aplicações de penalidades.

3. APLICAÇÃO

Aplica – se a todos os estabelecimentos registrados no SIM, responsáveis do SIM e Assessores Jurídicos, Secretários de Agricultura de Prefeitos dos Municípios conveniados.

4. PROCEDIMENTOS PARA SANÇÕES POR INFRAÇÕES A LEGISLAÇÃO REFERENTE AOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Seguindo o Decreto municipal de regulamentação que prevê as penalidades cabíveis em cada situação de não conformidade, as infrações serão punidas administrativamente, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais cabíveis. O descumprimento às disposições previstas no Decreto e às normas complementares será apurado em processo administrativo devidamente instruído, iniciado com a lavratura do auto de infração.

O auto de infração será lavrado por médico veterinário do SIM que houver constatado a infração, no local onde foi comprovada a irregularidade ou ainda na sede do Serviço, caso necessário. A ciência expressa do auto de infração deve ocorrer pessoalmente, por via postal, com aviso de recebimento - AR ou outro meio que assegure a certeza da cientificação do interessado.

A defesa do autuado deve ser apresentada por escrito e protocolada na Sede do SIM, no prazo de quinze dias, contados da data da cientificação oficial. Depois de encerrado prazo da defesa deve ser juntada ao processo a mesma, e encaminhado com relatório ao Secretário de Agricultura, que deve proceder ao julgamento em primeira instância. Do julgamento em primeira instância, cabe recurso, em face de razões de legalidade e do mérito, no prazo de dez dias, contado da data de ciência ou da data de divulgação oficial da decisão.

O recurso tempestivo poderá, a critério da autoridade julgadora, ter efeito suspensivo sobre a penalidade aplicada e deve ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, encaminhará o processo administrativo ao Coordenador do Serviço de Inspeção do Consórcio, para decidir o recurso em segunda e última instância.

O controle do histórico de autuações e aplicação de penalidades será realizado pelo Serviço de Inspeção Municipal, onde deverá informar número de Auto, data de emissão, dados do estabelecimento, não conformidade registrada, ação fiscal tomada, e quando aplicável, informações referente a valor e pagamento das multas aplicadas (MODELO ANEXO 01).

5. DOCUMENTOS DECORRENTES DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO NO AMBITO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Para fins desta Instrução de Trabalho e seguindo o que rege Decreto municipal de regulamentação do SIM, são considerados documentos decorrentes do processo de fiscalização, além de outros que vierem a ser instituídos:

- I - Auto de Apreensão;
- II - Termo de Inutilização;
- III - Termo de Colheita de Amostra;
- IV - Auto de Fiel Depositário;

V - Termo de doação;
 VI - Auto de Interdição;
 VII - Auto de Infração;
 VIII - Termo de Notificação;
 IX - Termo de Advertência;
 X - Termo de Desinterdição;
 XI - Termo de Revelia;
 XII - Relatório de Instrução para julgamento 1^a instância;
 XIII - Termo de Notificação de Julgamento em 1^a instância;
 XIV - Termo de Notificação de Julgamento em 2^a instância.

I - Auto de Apreensão é o documento hábil para reter matéria-prima, produtos, insumos, rótulos, embalagens e outros materiais pelo tempo necessário às averiguações indicadas e para procedimentos administrativos (MODELO ANEXO 02).

II - Termo de Inutilização é o documento hábil à descrição da providência e destino adotados, tais como condenação ou inutilização da matéria prima, produto, insumo, rótulo, embalagem ou outros materiais apreendidos (MODELO ANEXO 03).

III - Termo de Colheita de Amostra é o documento que formaliza a colheita de amostras para fins de análise laboratorial (MODELO ANEXO 04).

IV - Auto de Fiel Depositário é o documento hábil que nomeia o detentor da matéria-prima, produto ou rótulos, para responder pela sua guarda, até ulterior deliberação (MODELO ANEXO 05).

V - Termo de doação é o documento que confere autorização de doação de produtos apreendidos durante as atividades de inspeção e fiscalização nos estabelecimentos registrados. Só poderão ser objeto de doação os produtos cujas amostras foram submetidas a análises laboratoriais e possuam laudos com parâmetros em conformidade para o consumo humano e que atendam as demais determinações estabelecidas no Decreto municipal (MODELO ANEXO 06).

VI - Auto de Interdição é o documento hábil para interromper, parcial ou totalmente, as atividades de um equipamento, seção ou estabelecimento quando foi constatada a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas e nos casos de adulterações ou falsificações habituais do produto (MODELO ANEXO 07).

VII - Auto de Infração é o documento hábil para a autoridade fiscalizadora autuar pessoa

física ou jurídica quando constatada a violação de normas constantes neste Regulamento ou em legislação específica (MODELO ANEXO 08), referente à inspeção de produtos de origem animal, que dará início ao processo administrativo de apuração de infrações, que conterá os seguintes elementos:

- Nome e qualificação do autuado;
- Local, data e hora da sua lavratura;
- Descrição do fato;
- Dispositivo legal ou regulamentar infringido;
- Prazo de defesa;
- Assinatura e identificação do técnico ou agente de inspeção ou fiscalização;
- Assinatura do autuado ou, em caso de recusa ou impossibilidade, de testemunha da autuação.

VIII - Termo de Notificação é o documento hábil a ser lavrado para cientificar o infrator, quando houver a aplicação da pena de advertência (MODELO ANEXO 09). A advertência é aplicada quando o infrator for primário e não se verificar circunstância agravante.

IX - Termo de Desinterdição é o documento hábil a ser lavrado para tornar sem efeito o Auto de Interdição (MODELO ANEXO 10).

X - Termo de Revelia é o documento que comprova a ausência de defesa, dentro do prazo legal (MODELO ANEXO 11).

XI - Relatório de Instrução para Julgamento em 1^a Instância é a narração ou descrição ordenada e formal dos principais fatos observados e colhidos do processo administrativo, pelo relator, contendo manifestação conclusiva quanto ao cumprimento dos procedimentos legais estabelecidos na norma específica e a sanção administrativa sujeita (MODELO ANEXO 12).

XII - Termo de Julgamento Termo em 1^a instância é o documento lavrado com o objetivo de estabelecer a decisão no processo administrativo de apuração de infração (MODELO ANEXO 13).

XII - Termo de Julgamento Termo em 2^a instância é o documento lavrado nos casos em que após proferida a decisão em 1^a instância, não houver a reconsideração e o auto de infração for mantido, passando para julgamento em instância superior (MODELO ANEXO 14).

6. HISTÓRICO

Deverá conter todas as alterações sucessivas realizadas no documento, sendo preenchido a cada modificação: a versão, a data, a página e a natureza da mudança.

VERSÃO	DATA	PÁGINAS	NATUREZA DA MUDANÇA
01	17.04.2023	20	Criação do Documento
02	26.08.2025	20	Atualização

7. ANEXOS

ANEXO 01

Registro de Autos de Infração, Multa e Processo Administrativo

ANEXO 02

AUTO DE APREENSÃO Nº XXX/ANO

ESTABELECIMENTO FISCALIZADO:

Razão Social:		
CNPJ:		
SIM:		
Endereço:	Município/UF:	CEP:

No(s) dia(s) _____ do mês de _____ do ano de _____, no município de _____/CE, eu, _____, Médico Veterinário do Serviço de Inspeção Municipal, presentes as testemunhas abaixo assinadas, apreendi do estabelecimento _____, localizado no endereço _____ o(s) produto(s) listados a seguir, por ter infringido o disposto na Lei nº _____, e no Decreto nº _____, pela constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s):

PRODUTO	MARCA	FABRICAÇÃO	VALIDADE	LOTE	Nº REGISTRO	QUANTIDADE

A Liberação do(s) produto(s) fica condicionada a: _____.

O(s) produto(s) fica(m) sob custódia do Serviço de Inspeção Municipal, não podendo ser comercializado(s), transferido(s) ou devolvido(s), até posterior deliberação.

Do que, para constar, lavrei o presente Auto de Apreensão, em três vias, dando cópia ao infrator, que fica sujeito às penas da lei.

Em _____ de _____ de _____.

_____ Autuante

_____ Autuado

Testemunhas:

RG: _____
CPF: _____

RG: _____
CPF: _____

ANEXO 03**TERMO DE INUTILIZAÇÃO Nº XXX/ANO**

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ do ano de _____, no
município de _____ -CE, eu Médico Veterinário, abaixo assinado,
representando o Serviço de Inspeção Municipal, em obediência à Lei nº _____,
regulamentada pelo Decreto nº _____, determinei a INUTILIZAÇÃO do(s)
produto(s) listados abaixo, apreendido(s) e condenado(s) em _____/_____/_____,
conforme Auto(s) de Apreensão(ões) _____.
Seguem relacionados abaixo os produtos e respectivas quantidades a serem
inutilizados:

Estes produtos foram inutilizados no estabelecimento
_____, de CNPJ

situado(a) à _____

(endereço completo).

Para constar, lavrei o presente Termo de Inutilização em três vias dando cópia ao
responsável pelo local da inutilização, para os devidos fins.

(Assinatura e carimbo do servidor do SIM)

Nome do Autuado
CPF

Nome da testemunha
CPF

Nome da testemunha
CPF

ANEXO 04

TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRAS Nº XXX/ ANO

ESTABELECIMENTO FISCALIZADO:

Razão Social:		
CNPJ:		
SIM:		
Endereço:	Município/UF:	CEP:

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ do ano de _____, no município de _____ - CE, eu, _____, Médico Veterinário do Serviço de Inspeção Municipal, no exercício da fiscalização de que trata a Lei nº _____, regulamentada pelo Decreto nº _____, e Lei nº 7.889/89, com fundamento no Art. _____ do Decreto nº _____, colhi para fins de análises laboratoriais, amostras dos produtos relacionados abaixo, junto ao estabelecimento fiscalizado acima identificado:

Produto	Nº Registro do produto	Marca	Quantidade	Fabricação	Nº da SOA*

* Solicitação Oficial de Análise

Nº da SOA	Lacre Amostra	Lacre Contraprova SIM	Lacre Contraprova Empresa

Natureza da análise		
() fiscalizatória	() monitoramento	() controle interno

Código das análises requeridas		

Pelo que, lavrei o presente em 2 (duas) vias, e:

O interessado recebeu uma via deste documento em ___/___/___

Assinatura do Responsável pela colheita: _____
(nome, cargo)

Assinatura do Interessado: _____
(nome e documento)

ANEXO 05

AUTO DE FIEL DEPOSITÁRIO Nº XXX/ANO

A empresa _____, estabelecida
à _____, no município de _____-CE, ficará
como FIEL DEPOSITÁRIA do(s) produto(s) _____

num total de _____, por ter sido o mesmo apreendido pelo
Serviço de Inspeção Municipal, com embasamento legal em _____.
O produto apreendido ficará à disposição do Serviço de Inspeção Municipal, que lhe
dará a destino conveniente.

Assinatura e carimbo do Médico Veterinário responsável

Ciente em:/...../.....

Assinatura do responsável pela empresa

ANEXO 06

TERMO DE DOAÇÃO

No(s) dia(s) _____ do mês de _____ do ano de _____, a
empresa _____ estabelecida à
_____ no município de _____
_____ – CE, foi procedida pelo Serviço de Inspeção Municipal, em
conformidade com o(s) Artigo(s) _____ do Decreto municipal nº _____. e da
Lei nº _____, onde teve produtos apreendidos que devem ser doados à entidade
_____, do município de _____ – CE. Sendo
doados os seguintes produtos:

_____ (especificar produtos e quantidade)

Assinatura e carimbo do Médico Veterinário responsável

Ciente em _____ / _____ / _____

Assinatura do responsável pela empresa

ANEXO 07

AUTO DE INTERDIÇÃO Nº XXX/ ANO**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:**

Nome empresarial:		
CNPJ:		
SIM:		
Endereço:	Município/UF:	CEP:

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, às _____
horas, _____ nesta _____ cidade _____ de _____ -CE eu,

Médico Veterinário do Serviço de
Inspeção Municipal, presente as testemunhas abaixo-assinadas, com base na Lei
Municipal nº _____, regulamentada pelo Decreto Municipal nº _____,
procedo a interdição (total ou parcial) do estabelecimento

(razão social).

Devido a _____

_____, para efetivação de medidas sanitárias previstas nas supracitadas leis.

Tendo em vista o disposto no(s) artigo(s) _____
(mencionar leis e decretos) e, para constar, lavrei o presente Auto em duas vias.

_____-CE, _____ / _____ / _____

Testemunha

Autoridade autuante (carimbo e assinatura)

Testemunha

Assinatura do autuado

ANEXO 08

AUTO DE INFRAÇÃO Nº XXX/ ANO**IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO:**

Razão Social:	
CNPJ:	
SIM:	Município/UF:
Endereço:	CEP:

No(s) dia(s) _____ do mês de _____ do ano de _____, as _____ horas, no município de _____ -CE, eu, _____, Médico Veterinário do Serviço de Inspeção Municipal, presentes as testemunhas abaixo assinadas, constatei a(s) seguinte(s) infração(ões),

de que trata a Lei nº _____, regulamentada pelo Decreto nº _____

A(s) infração(ões) acima relatada(s) poderá(ão) acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções: advertência, multa de 1 a 100% do valor máximo previsto em Lei, apreensão ou condenação, suspensão de atividade, interdição total ou parcial do estabelecimento, cassação de registro ou do relacionamento do estabelecimento, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais cabíveis, conforme Art. _____ do Decreto nº _____.

Fica o(a) infrator(a) cientificado(a) de que poderá apresentar defesa por escrito, acompanhada das provas que entender necessárias, protocolizando no Serviço de Inspeção Municipal onde ocorreu a infração, no prazo previsto no Art. _____ do Decreto nº _____, sob pena do processo tramitar à revelia do(a) autuado(a).

Do que, para constar, lavrei o presente Auto de Infração, em duas vias, dando cópia ao infrator, que fica sujeito às penas da lei.

Em de de

Assinatura do Autuante: _____

(nome, cargo)

Assinatura do Autuado: _____

(nome e documento)

Testemunhas:

(nome e documento)

(nome e documento)

ANEXO 09

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº XXX/ANO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, eu abaixo assinado,
Médico Veterinário do Serviço de Inspeção do município de _____ - CE e
no cumprimento da Lei Municipal nº _____ regulamentada pelo Decreto nº
_____, **NOTIFIQUEI**, o estabelecimento _____
CNPJ _____, Responsável Legal _____,
CPF _____, Estabelecido a _____
_____, no Município de _____ - Ceará.

Fiscalizando o estabelecimento foi detectado:

Solicito que no prazo de _____ (dias) atenda a notificação. Vale salientar que o não cumprimento deste prazo, serão aplicadas as sanções legais, conforme legislação vigente.

(local) _____ -CE, em _____ / _____ / _____

TESTEMUNHAS

AUTUADO

CPF:

AUTUANTE

CPE:

ANEXO 10

TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº XXX/ANO**IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO:**

Razão Social:	
CNPJ:	
SIM:	Município/UF:
Endereço:	CEP:

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, às _____ horas, nesta cidade de _____ eu, _____ Médico Veterinário do Serviço de Inspeção, presente as testemunhas abaixo-assinadas, com base na Lei Municipal nº _____, Decreto Municipal nº _____, tendo em vista o disposto no(s) artigo(s) _____, procedo a desinterdição do estabelecimento _____. Devido a _____

(descrição das ações realizadas para atendimento das exigências que motivaram a interdição), atendendo a(s) exigência(s) descrita(s) no Termo de Interdição referido.

Pelo que, lavrei o presente em 2 (duas) vias, e:

O interessado recebeu uma via deste documento em _____ / _____ / _____

Assinatura do Responsável pela desinterdição: _____
(nome, cargo)

Assinatura do Interessado: _____
(nome e CPF)

ANEXO 11

TERMO DE REVELIA Nº. XXX/ANO**Processo nº:****Auto de Infração nº:****IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO:**

Razão Social:	
CNPJ:	
SIM:	Município/UF:
Endereço:	CEP:
Responsável Legal:	CPF:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA: _____ / _____ / _____

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ declaro revel o representante legal do estabelecimento supra citado, qualificado nos autos, considerando que o mesmo foi regularmente intimado e notificado e deixou de apresentar defesa no prazo legal, nos termos da Lei Municipal nº _____ regulamentada pelo Decreto Municipal nº _____.

_____-CE, _____ / _____ / _____.

Serviço de Inspeção Municipal

ANEXO 12

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO PARA JULGAMENTO EM 1^a INSTÂNCIA

1. Processo nº:			
2. Razão Social ou Nome do interessado:			
3. Localização			
4. SIM:			
5. Assunto: Auto de Infração N°			
<p>6. Dos fatos: O auto de infração fora lavrado em xx/xx/xxxx pelo Médico Veterinário Oficial xxxxxxx contra a interessada pela constatação de “(transcrição das irregularidades conforme Auto de Infração)”. A ciência da autuada fora registrada em xx/xx/xxxx, por meio de assinatura do Auto de Infração / por meio do recebimento pelo Correio, conforme Aviso de Recebimento. Na oportunidade, também foram lavrados os documentos (citar outros termos emitidos, por exemplo, Termo de Apreensão...)</p>			
<p>7. Base Legal/Artigos infringidos: Artigo xx, do Regulamento Municipal da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, aprovado pelo Decreto N° xxxx/xxx.</p>			
<p>8. Histórico do autuado: A autuada é (reincidente ou primária), conforme consulta ao histórico de infrações anexado a presente processo.</p>			
<p>9. Da defesa: A interessada apresentou defesa no dia xxxxx, atendendo o prazo estabelecido no artigo xx da Lei N° xxx/xxx, portanto considerada tempestiva, e argumenta que</p> <p>OU A interessada apresentou defesa no dia xxxxx, tendo ultrapassado o prazo estabelecido no artigo xx da Lei N° xxx/xxx, portanto é considerada intempestiva</p> <p>OU A interessada não apresentou defesa, sendo considerada revel, conforme Termo de Revelia (nº xxxxxx).</p>			
<p>10. Do mérito:</p>			
<p>11. Conclusão:</p>			
<p>12. Proposição da sanção:</p>			
Artigo xxx do DECRETO:	Classificação da infração (Art. XX)	Infração	Valor da Multa:
Inciso xxxx	Leve Moderada Grave Gravíssima	Descrição da infração conforme Auto de Infração	X% do valor máximo = R\$xxxx
Inciso xxxx	Leve Moderada Grave Gravíssima	Descrição da infração conforme Auto de Infração	X% do valor máximo = R\$xxxx
			Total: R\$ (soma dos valores)
<p>13. Local e Data: município/CE, xx de de 20xx.</p>			
<p>Assinatura do Médico Veterinário Relator: xxxx</p>			

ANEXO 13

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº 000/202X – SIM/SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA...**PROCESSO ADMINISTRATIVO: xxxxxxxxxxxxxxxx**

Razão Social: xxxxxxx

CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável Legal: xxxxxxxxxxxxxxx

CPF: xxxxxxxxxxxxxxx

Registro SIM: xxxxxxxxx

Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CEARÁ

CEP: xxxx

Telefone: xxxxxxxxxxxxxxx

Prezado Responsável Legal,

Fica vossa senhoria notificada que o Secretário Municipal de Agricultura, autoridade competente desta autarquia, Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, em julgamento do **Auto de Infração nº xxxx** datado de xxxx, referente ao processo em epígrafe, considerou **PROCEDENTE** o auto de infração supracitado. Como consequência, aplica-se contra a autuada, com base na legislação vigente, a seguinte sanção administrativa:

MULTA no valor de R\$ xxxx, conforme disposto no inciso xx, do Artigo xx, da Lei nº xxx/xxxx, e na alínea “xx”, no inciso xx, do art. Xxx, do Decreto nº xxx/xx.

Notifique-se o autuado, na forma da lei, encaminhando-lhe cópia desta decisão e do relatório de instrução, intimando-o a cumprir as exigências no prazo legal ou, em caso de discordância, recorrer à instância superior, no prazo previsto no Art. xxx do Decreto nº xxx/xxx.

Em caso de pagamento, o comprovante de recolhimento da multa deverá ser, **necessariamente**, encaminhado à sede da Secretaria de Agricultura para conhecimento, em atenção ao setor do Serviço de Inspeção Municipal-SIM, ou pelo email xxxxxxxxxxxxxxxxx, sob pena de inscrição na dívida ativa e posterior execução judicial.

XXXXX, Ceará, xxxx de 202x.

Secretário Municipal de Agricultura

() Encaminhado ao autuado por Aviso de Recebimento (AR) dos Correios.

() O autuado recebeu uma cópia deste documento em _____

Assinatura do Autuado: _____
(nome e documento)

ANEXO 14

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA SIPOA/CODESSUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: xxxxxxxxxxxxxxxx

Razão Social: xxxxxxxx

CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável Legal: xxxxxxxxxxxxx

CPF: xxxxxxxxxxxxxxx

Registro SIM: xxxxxxxxx

Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CEARÁ

CEP: xxxx

Telefone: xxxxxxxxxxxxxx

Prezado Responsável Legal,

Considerando o auto de infração nº XXXX, lavrado em XXXX, referente ao processo em epígrafe, o relatório de instrução, a regularidade dos procedimentos fiscais e tudo o mais que dos autos consta, a autoridade julgadora de segunda instância deste Serviço, **XXXXXX**, considerou **PROCEDENTE** a autuação e impõe à autuada, a seguinte sanção administrativa:

- Multa no valor de **R\$XXXX (XX reais)** conforme disposto no Artigo xx, inciso xx da Lei nº xxx/xx, e Artigo xxx, inciso xx, alínea xx do Decreto nº xxx/xxxx

Após o recebimento da Notificação do Termo de Julgamento, o(a) notificado(a) deve realizar o pagamento em até xxx(xxx dias) e apresentar o respectivo comprovante em até xxx (xxx) dias após o recolhimento da multa, o qual deverá ser protocolado ou encaminhado ao Serviço de Inspeção Municipal na Sede da Secretaria de Agricultura, ou pelo email xxxxxxxx , sob pena de inscrição na dívida ativa e posterior execução judicial.

XXXXX, Ceará, xxxxxx de 202x.

Coordenador(a) do SIPOA/CODESSUL